



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322-8434.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da
Resolução “*ad referendum*” nº
001/2016

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, a Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637 e no uso das atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012.

Considerando decisão da reunião de 14/03/2016 do Conselho Acadêmico do IFMG- Campus Formiga

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução “*ad referendum*” nº 001/2016 que dispõe sobre a aprovação do calendário acadêmico dos Cursos Técnicos-2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- Campus Formiga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015
IFMG – Campus Formiga